



PORTARIA Nº 003/2025, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a retribuição financeira aos membros da Comissão de Licitação no âmbito da Fundação de Apoio.

O Presidente da **Fundação de Apoio ao Ensino, a Pesquisa e a Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – FAIFCE, Ernani Andrade Leite**, CPF nº 234.089.363-15, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a necessidade de reconhecer e retribuir financeiramente o trabalho técnico e a responsabilidade atribuída aos membros da Comissão de Licitação;

CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021, bem como o Estatuto e o Regimento Interno da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir retribuição financeira aos membros da Comissão de Licitação da Fundação de Apoio, designados por portaria específica, conforme os valores mensais abaixo discriminados:

I – **Roberta Nunes**, CPF nº 702.898.753-15, na função de Presidente da Comissão:

II – **Tatiana Freitas Borges**, CPF nº 834.817.611-04, na função de Membro Titular: R\$ 3.000,00 (três mil reais);

III – **Pedro Henrique Rodrigues de Andrade**, CPF nº 080.361.323-70, na função de Membro Titular: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

IV – **Karina Maria Magalhães Campos**, CPF nº 072.814.743-26, na função de Membro Suplente: R\$ 1.000,00 (mil reais).

Art. 2º A retribuição prevista no Art. 1º será de natureza indenizatória, não integrando a remuneração para quaisquer efeitos legais, e será paga mensalmente.

FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, A PESQUISA E A EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – FAIFCE

CNPJ 27.652.712/0001-41

Rua Nogueira Acioli, 621 - A, Aldeota,

CEP 60.110 - 140 - Fortaleza/CE



Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de início dos pagamentos, qual seja dia 08 de abril de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fortaleza, CE, 23 de junho de 2025.

Assinado por:
Ernani Andrade Leite
521F8451CF06432
Ernani Andrade Leite
Presidente



**FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, A PESQUISA E A EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – FAIFCE**

CNPJ 27.652.712/0001-41
Rua Nogueira Acioli, 621 - A, Aldeota,
CEP 60.110 - 140 - Fortaleza/CE